



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



CNPJ: 02.932.627/0001-06

**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**

Aos **06** (seis) dias do mês de **fevereiro** de 2020, às **18h48min**, sob a presidência do Ver. Edvan Gomes, e estando presentes os Vereadores: Josias Barbosa (Vice – Presidente), Ademir Barros (1º Secretário), Carló da Ambulância (2º Secretário), Ilton da Agro Vaqueiro, Cledson Vieira, Neném do Osvaldinho, Chico DBC e Antônio da Yuna, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações. Em seguida solicita o 1º Secretário Ver. Ademir Barros que proceda com a leitura das matérias constantes no expediente do dia: Requerimento nº 005/2020 de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Antônio da Yuna, Chico DBC, Josias Barbosa, Carló da Ambulância, Ademir Barros, Ilton da Agro Vaqueiro e Neném do Osvaldinho. Continuando ainda falou o líder da oposição Ver. Cledson Vieira e líder do governo Ver. Ilton da Agro Vaqueiro. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 647/2008, bem como, da alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, do município de Pium, e dá outras providências”, o qual foi colocado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Municipal nº 909. **2º)** Requerimento nº. 003/2020, de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho, que “Requer que o Sr. Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



CNPJ: 02.932.627/0001-06

Municipal determine ao setor competente que adote medidas para cumprimento da Lei Municipal nº 875 de 28/11/2017, a qual dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A, destinados para a aquisição de máquinas veículos pesados e equipamentos para atender a demanda da Infraestrutura do município de Pium”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. 3º) Requerimento nº. 004/2020, de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho, que “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de viabilizar a recuperação da estrada vicinal que liga a TO – 354 a TO – 374 passando pelas Fazendas, Santa Cecília, Rodeio, Olho D’água, União, Dos Nenecos, Cana Brava e Santa Paula, na zona rural deste município”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar às **20h11min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 02 de março de 2020, às 18 horas, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM** – TO, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XXXXXXXXXX

Ver. Edvan Gomes
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



CNPJ: 02.932.627/0001-06

Ver. Josias Barbosa
Vice-Presidente



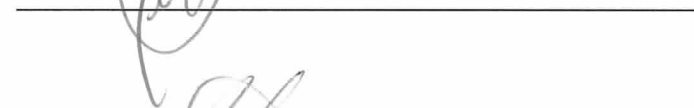
Ver. Ademir Barros
(1º Secretário)



Ver. Carló da Ambulância
(2º Secretário)



Ver. Neném do Osvaldinho



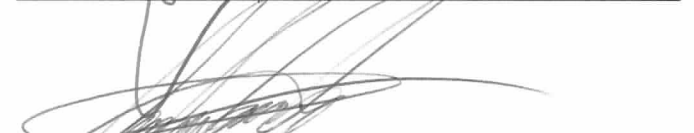
Ver. Antônio da Yuna



Ver. Chico DBC



Ver. Ilton da Agro Vaqueiro



Ver. Cledson Vieira



-----oo0oo-----